

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Trata-se de auditoria de desempenho operacional em ocupações irregulares em áreas proteção ambiental ou em desconformidade com o Plano Diretor da cidade de São Paulo.

Com base no exame da documentação de suporte e na legislação pertinente foi elaborado o Relatório Consolidado de Auditoria Operacional, cujas conclusões acompanhamos, assim como as propostas de recomendações e determinações.

Cumpre destacar que constam nas propostas de determinação, a elaboração de Plano de ação por parte das entidades auditadas, na forma do inciso IX do art. 4º da Resolução nº14/2029 do TCM-SP, a ser realizado após a deliberação do colegiado sobre o presente processo.

À vista do exposto, submetemos o presente à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

GUILHERME KAZUHISA TANABE
Coordenador Chefe - CVI

De acordo,

DAIESSE QUENIA JAALA SANTOS
Subsecretaria de Fiscalização e Controle
Subsecretária (Substituta)